

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de novembro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7.080/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 19ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20/10/2016, publicada no D. O. E. de 27/10/2016;
R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância PEDRO RENAN CAJADO BRASIL para o cargo de Promotor de Justiça de Uruará.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 07 de novembro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7.081/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 19ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20/10/2016, publicada no D. O. E. de 27/10/2016;
R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA para o cargo de Promotor de Justiça de Cachoeira do Arari.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 07 de novembro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 118066

PORTARIA N.º 7.065/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13/9/2016, publicada no D. O. E. de 19/9/2016;
R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para o cargo de Promotor de Justiça de São Sebastião da Boa Vista.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 07 de novembro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7.071/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13/9/2016, publicada no D. O. E. de 19/9/2016;
R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA para o cargo de 4º Promotor de Justiça Cível e de Defesa da Probidade Administrativa de Abaetetuba.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 07 de novembro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7.072/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13/9/2016, publicada no D. O. E. de 19/9/2016;
R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância AMARILDO DA SILVA GUERRA para o cargo de 1º Promotor de Justiça de São Miguel do Guamá.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 07 de novembro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7.073/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13/9/2016, publicada no D. O. E. de 19/9/2016;

R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Salinópolis.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 07 de novembro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7.074/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 13ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 5/10/2016, publicada no D. O. E. de 13/10/2016;
R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Paragominas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 07 de novembro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 118203

**ACÓRDÃO Nº 062/2016 – CPJ
REQUERIMENTO**

**PROCESSO Nº 022/2015 - CPJ
(PROTOCOLO Nº 24668/2016).**

REQUERENTE: PROMOTOR DE JUSTIÇA, ALEXANDRE MONTEIRO VENDITTE
ADVOGADO: HEITOR REGINA- OAB-SP-9882
REQUERIDA: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA, NELSON PEREIRA MEDRADO.
EMENTA: REQUERIMENTO. PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO LAUDO PERICIAL PRODUZIDO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DA INCAPACIDADE MENTAL DO REQUERENTE. (ART. 18, INCISO XVIII, ALÍNEA H DA LEI COMPLEMENTAR Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006). 1) PRELIMINAR DE NULIDADE DA INTIMAÇÃO ATRAVÉS DE MEIO ELETRÔNICO A PERÍCIA MÉDICA OFICIAL REJEITADA, HAJA VISTA NÃO EXISTIR VEDAÇÃO EXPRESSA EM LEI À COMUNICAÇÃO DOS ATOS MEDIANTE CORREIO ELETRÔNICO(EMAIL). 2) PRELIMINAR DE NULIDADE POR FALTA DE INDICAÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO REJEITADA, POIS CABE AS PARTES A INDICAÇÃO DE TAL PROFISSIONAL. 3) PRELIMINAR DE NULIDADE DE EVENTUAL RELATORIO APRESENTADO PELO PROCURADOR DE JUSTIÇA QUE ACOMPANHOU A DILIGÊNCIA, POR SUSPEIÇÃO, REJEITADA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. 4) PRETENSÃO DO REQUERENTE É DE OBTER APOSENTAÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS. INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PEDIDO É DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.
DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, POR UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO DO REQUERIMENTO E REJEIÇÃO DAS PRELIMINARES ARGUIDAS PELO REQUERENTE. NO MÉRITO, AINDA POR UNANIMIDADE, PELA REMESSA DOS AUTOS AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PEDIDO DE APOSENTADORIA E POSTERIOR SUBMISSÃO À APROVAÇÃO PELO E. COLÉGIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DO PROCURADOR DE JUSTIÇA, ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA.
BELÉM (PA), 13 DE OUTUBRO DE 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça.

Protocolo: 118341

**EXTRATO DE ADESÃO
Nº DA ADESÃO: 013/2016-MP/PA.**

Órgão Gerenciador: Comissão de Aeroportos da Região Amazônica - COMARA.
Órgão Não Participante da ARP: Ministério Público do Estado do Pará.
ARP Vinculada ao Pregão Eletrônico: 022/2015-COMARA.
Objeto: O Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes de informática, 02 (duas) unidades do item 28.
Empresa: GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA (CNPJ: 52.618.139/0030-31).
Valor Global: R\$ 221.600,00 (duzentos e vinte e um mil e seiscentos reais).
Fundamento Legal: Art. 23, do Decreto Estadual nº. 876/2013 e Art. 22, § 9º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326; Elemento de Despesa: 4490-52; Fonte: 0101.
Data da Assinatura: 08/11/2016.
Ordenador Responsável: Marcos Antonio Ferreira das Neves.
Protocolo: 118362

PORTARIA N.º 6963/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 006/2016-COORD PNI, de 11/1/2016, protocolizado sob n.º 2424/2016;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça a seguir nominados para, sem prejuízo das respectivas atribuições, oficiarem perante a vara do juizado especial criminal de Castanhal, nos períodos indicados:
I – ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, DE 1º/11 a 31/12/2016;
II – DANYLLO POMPEU COLARES, de 1º a 7/11 e 19 a 27/11/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de novembro de 2016.
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 6964/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias das promotoras de justiça Adriana de Lourdes Mota Simões Colares e Elaine Carvalho Castelo Branco;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 079/2016-MP/CPJ/DCC/DCF/DH, datado de 31/10/2016, protocolizado sob nº 51708/2016, em 31/10/2016;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes do Trabalho de Belém, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:
I – 2º cargo, de 16 a 24/11/2016;
II – 3º cargo, de 16/11 a 15/12/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de novembro de 2016.
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 6965/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de São João de Pirabas;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São João de Pirabas;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São João de Pirabas, no período de 7 a 30/11/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de novembro de 2016.
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 6966/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006 c/c art. 24, da Lei Federal nº 8.625/93;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 206/2016-3ªPJ,